

BAGÉ EM DANÇA 2025

19 a 22 de junho 2025

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O BAGÉ em DANÇA 2025 acontecerá de 19 a 22 de Junho de 2025, no Centro Cultural Auxiliadora. O palco utilizado pelos bailarinos mede 10 X 10 e é revestido por linóleo.

Tem como objetivo valorizar, difundir e incentivar novas linguagens da arte da dança, criar mercado de trabalho para os artistas profissionais de nossa cidade e Estado, estabelecer intercâmbio cultural entre as pessoas e grupos que atuam nessa área, bem como ensinar e aprimorar a técnica divulgando seus trabalhos através das mostras, conversa com jurados e concurso.

Este regulamento estará disponível online, através do site bageemdanca.com.br ou na página do Instagram @bageemdanca

2. INSCRIÇÕES DA MOSTRA AVALIATIVA DE DANÇA, CONCURSO E OFICINAS:

As inscrições poderão ser feitas até o dia 30 de março pelos valores promocionais. A partir de 31 de março até dia 20 de abril, prazo que encerra as inscrições, os valores serão os normais. **Não serão aceitas inscrições fora de prazo em hipótese alguma.**

As mostras serão avaliativas, haverá um desconto de 20% do valor total da Inscrição, pois quem se inscrever em mostra avaliativa, receberá certificado e a sua avaliação por áudio através do whats.

Participantes de Bagé:

As inscrições da Mostra Avaliativa, Concurso e Oficinas serão realizadas através do e-mail: bageemdanca@gmail.com

Todos os participantes do concurso, na hora da inscrição, deverão encaminhar em um e-mail anexo seus RGs e/ou Certidão de Nascimento escaneada.

Outros Municípios:

Realizar depósito bancário no Banrisul para Agência 0120, Conta Corrente: 2480940-6 ou pela chave pix CNPJ: 36.539157/0001-37- Anacarla Sousa Oliveira.

Os valores das inscrições de grupo deverão ser pagas contendo todos os integrantes e não separadas.

Valores de Inscrições por bailarino por coreografia (que terão identificação e acesso livre aos camarins, cabine de som e palco):

Valores promocionais até o dia 30 de março:

Solo: R\$ 80,00

Duo: R\$ 65,00

Conjunto ou Grupo: R\$ 55,00

Equipe técnica (acompanhantes, professores, maquiador): R\$ 50,00

Diretor (se não participar de coreografias dançando): Isento

Valores das inscrições do dia 31 de março até 20 de abril:

Solo: R\$ 90,00

Duo: R\$ 75,00

Conjunto ou Grupo: R\$ 65,00

Equipe técnica (acompanhantes, professores, maquiador): R\$ 65,00

Diretor (se não participar de coreografias dançando): Isento

3. MODALIDADES DO CONCURSO E MOSTRA DE DANÇA

- a. Ballet Clássico de Repertório: obras com repertório tradicional dos séculos XV a XIX;
- b. Ballet Clássico livre: obras montadas especificamente para os grupos participantes e que não pertençam ao repertório de grandes companhias;
- c. Dança Moderna/Contemporânea: obras estruturadas sob os princípios das escolas modernas ou das obras criadas à luz dos preceitos da pós-modernidade. Inclui-se nesta modalidade a dança-teatro;
- d. Danças urbanas: coreografias criadas em quaisquer das modalidades de dança de rua e suas variantes;
- e. Sapateado: coreografias estruturadas na técnica de Sapateado Americano e/ou Irlandês;
- f. Folclore de Imigração: danças regionais de outras nações (portuguesa, italiana, polonesa, etc);
- g. Folclore de Projeção: danças regionais;
- h. Flamenco: dança espanhola;
- i. Dança de Salão: danças populares (tangos, boleros, samba, salsa, etc);
- j. Estilo Livre: coreografias estruturadas com mistura de modalidades sem compromisso com um determinado gênero;
- k. Jazz: coreografias estruturadas nos vários estilos de Jazz;
- l. Dança Orientais;
- m. Dança Cigana;
- n. Danças Populares;
- o. Ritmos

4. CATEGORIAS E MODO DE PARTICIPAÇÃO

Orientações gerais:

As fichas de inscrições do concurso, mostra e pulseiras deverão ser preenchidas contendo os nomes de todo elenco do Grupo ou Escola.

Deverá ser pago o valor de R\$ 20,00 por coreografia relativo ao ECAD.

Cada Academia, Escola de Dança ou Grupo Independente, poderá realizar suas inscrições contendo apenas 1 nome geral de acordo com a tabela de valores.

Não há limite de coreografias por grupo e categoria, com exceção dos solos.

Um mesmo bailarino poderá dançar somente 1 (uma) coreografia na modalidade solo.

Todo e qualquer bailarino terá o direito a fazer quaisquer oficinas oferecidas pelo evento, desde que estejam inscritos para dançar, caso contrário, pagará R\$ 300,00 (trezentos reais).

As inscrições do número de coreografias serão limitadas a 130 coreografias por noite, tendo em vista termo de ajustamento de conduta que institui horário para término de eventos, assim como o número das mesmas por noite.

Para a inscrição na categoria profissional deverá apresentar cópia autenticada do DRT (certificado de capacitação profissional expedido pelo SATED)

Inscrições de participantes de Bagé:

Os grupos locais, participantes do BAGÉ EM DANÇA, poderão dançar quantas coreografias desejarem pagando os valores de acordo com o regulamento por participante e por coreografia, tendo direito a fazer quantas oficinas desejarem, de acordo com as vagas disponíveis.

Os inscritos de Bagé que desejarem fazer somente oficinas, sem participar da mostra

Avaliativa ou concurso pagarão o valor único de 300,00 (trezentos reais).

Deverão ser respeitados os tempos das coreografias correspondentes ao nº 8 do regulamento, caso contrário, serão automaticamente impedidas de apresentarem-se.

Os bailarinos(as) poderão dançar por mais de um grupo, escola ou academia, desde que em modalidades e categorias diferentes seguindo os valores da tabela de inscrições.

5. ESCOLAS E PROJETOS DO BAGÉ EM DANÇA

Os bailarinos de Escolas e Projetos de Bagé e região poderão participar do “Bagé em Dança” (Concurso ou mostra), que acontecerá dia 19 de junho (quinta-feira), sendo que as inscrições serão efetuadas através de uma TAXA SOCIAL, no valor de R\$ 50,00 por coreografia mais a doação de um 1KG de alimento não perecível por bailarino.

As escolas, academias ou grupos poderão participar ainda, gratuitamente, das intervenções em espaços públicos, bem como nas instituições carentes, que acontecerão durante os dias do evento em locais previamente agendados com a organização na secretaria do evento.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO DEVOLVIDOS OS VALORES PAGOS AO BAGÉ EM DANÇA

6. HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

NÃO serão oferecidos alojamentos através do evento.

Todos os grupos serão responsáveis pela sua hospedagem, transporte e alimentação até seu local de origem.

O uso da pulseira de identificação no Bagé em Dança será obrigatório, não será permitido o acesso nas oficinas sem o mesmo.

Os participantes deverão dirigir-se à recepção sempre que necessitarem de informações.

A organização do festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados no local do evento, ensaios, apresentações e oficinas.

HOTEIS EM BAGÉ:

- | | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 1. Cassino Hotel (53) 3247.6931 | 4. Hotel Mor (53) 3311.1071 |
| 2. Obino Hotel (53) 3242.8211 | 5. Dalé Hotel (53) 3242.7780 |
| 3. BAH Hotel (53) 3312.4254 | 6. De carli Hotel (53) 3312.2418 |

7. APRESENTAÇÕES E ENSAIOS

A mostra de dança e o concurso serão realizados no Centro Cultural Auxiliadora.

O cenário e a iluminação fornecidos pelo Bagé em Dança serão padronizados, não sendo permitido em cena animais vivos, fogo, água ou qualquer outro tipo de cenário que interfira nas apresentações dos participantes.

A ordem e os dias de apresentação e ensaios será elaborada pela comissão organizadora conforme ficha de inscrição, sem a possibilidade de alteração por quaisquer motivos.

Os ensaios, terão a duração de tempo de cada coreografia, diminuídos dos solos que terão passagem de palco coletiva por blocos e ocorrerão no dia da apresentação.

As escolas, academias e grupos do Bagé em Dança ensaiarão todas no dia 16 de junho de 2025 em horário previamente estabelecido pela organização do evento e deverão chegar 30 minutos antes do horário previsto para o ensaio. Caso não estejam presentes no seu horário perderão a oportunidade de ensaiar no palco antes da apresentação oficial.

Os grupos deverão estar 1 hora antes do início de cada apresentação, da mostra e

concurso. Caso não estejam presentes em seu horário não terão a oportunidade de apresentar-se, sendo excluídos do programa do dia.

Cada escola ou grupo deverá ter um representante credenciado na cabine de som durante o ensaio e apresentações.

É expressamente proibido o responsável pelo seu grupo, escola ou academia pedir para escutar sua música, quando não estiver na sua vez de ensaio ou hora de apresentação da mostra ou concurso, com a finalidade de não atrapalhar o sonoplasta, assim como os demais participantes.

As trilhas sonoras deverão ser encaminhadas por email juntamente as fichas de inscrição.

As músicas não poderão estar em aparelhos celulares através da internet.

Quarta, Quinta, Sexta, Sábado e Domingo os ensaios encerrarão no máximo às 13h30 min, pois o palco principal deverá estar limpo para o começo do evento às 14h. Caso algum grupo chegue ao evento após este horário, não poderá ensaiar e fará sua apresentação sem ensaio no palco principal, de acordo com sugestão votada em fóruns anteriores.

Não havendo o número mínimo de 10 pessoas inscritas em determinada oficina, a mesma será cancelada.

8. CATEGORIAS E TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NO CONCURSO E MOSTRA

CATEGORIA	SOLO (1 bailarino)	DUO (2 bailarinos)	CONJUNTO (3 a 7 bailarinos)	GRUPO (8 ou mais)
pré infantil (até 8 anos)	2min	2min	2min	2min
Infantil (9 a 12 anos)	2min	2min	3min	3min
Infanto-juvenil (13 a 15 anos)	2min	2min	3min	3min
Juvenil (16 a 17 anos)	2min	2min	3min	4min
Adulto (18 a 44 anos)	2min	3min	4min	4min
Profissional	2min	3min	4min	4min
Master (45 a 59 anos)	2min	2min	3min	3min
3ª idade (a partir de 60 anos)	2min	2min	3min	3min

Observações:

Será obrigatório o envio online da certidão de nascimento ou carteira de identidade de todos os componentes que participarem do concurso;

Para fins de categoria será considerada a idade completa até o dia 19/06/2025, data do evento;

A categoria escolar é somente para alunos do ensino fundamental que desenvolvam trabalho extracurricular dentro da própria entidade de ensino, devendo ser comprovado a atividade do grupo no momento da inscrição;

O enquadramento em cada categoria será feito pela média aritmética da idade dos componentes da coreografia;

O uso das pontas só é permitido a partir da categoria infanto-juvenil

Competirão separadamente, solistas masculinos de femininos;

Para os tempos máximos estabelecidos acima, será permitida uma tolerância máxima de 30 segundos para duos, conjuntos e grupos;

8.1 CASO A MÉDIA DAS IDADES NÃO RESULTE EM UM Nº INTEIRO, O ARREDONDAMENTO DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO ABAIXO

Parte decimal da média de 0 a 4 arredonda-se para baixo. Ex.: idade resultante do cálculo = 14,4, arredonda-se para 14.

Parte decimal da média de 5 a 9 arredonda-se para cima. Ex.: idade resultante do cálculo = 14,6, arredonda-se para 15.

Depois de definidas as inscrições do concurso não haverá possibilidade de trocas. Em caso de desistência, ou qualquer tipo de impedimento de participação, não será devolvida a taxa de inscrição.

Após a realização do evento, todo o material enviado pelas escolas, grupos e academias participantes (ficha de inscrição, xerox da C.I, certidão de nascimento), serão inutilizados pela organização do evento.

Ao inscrever-se, os participantes aceitam todas as condições e regulamentos deste festival.

9. PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS

Todos os participantes da mostra do Bagé em Dança receberão um certificado online de participação.

Os que participarem somente das oficinas também receberão certificados.

Aqueles participantes da competição ganhadores dos 1º lugares receberão troféus, 2º e 3º receberão medalhas.

A banca de jurados é soberana na escolha dos vencedores, será formada por profissionais da área levando em conta, a técnica de acordo com cada modalidade, criatividade, composição coreográfica, tema, ritmo, sincronia, edições das músicas e figurinos.

Todos os jurados deverão justificar suas notas, por áudio, colocando sugestões de forma construtiva e incentivadora.

O grupo que obtiver a maior nota do Festival receberá convite para fazer a abertura do evento na próxima edição.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas parciais de cada jurado, conforme descrição abaixo:

1º lugar: entre 95 e 100

2º lugar: entre 86 a 94

3º lugar: entre 75 a 85

A premiação geral (troféus e medalhas) será realizada no dia 22 de junho de 2025, domingo, no palco principal, após o término dos espetáculos.

Será oferecido pela organização do evento uma homenagem à coreógrafa, professora e diretora Silvia Ruchiga.

Os participantes (concurso ou mostra) concorrerão ao troféu “DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA SILVIA RUCHIGA”, onde serão observados os quesitos:

- Organização (equipe uniformizada mantendo seus pertences ordenados, inscrições legíveis);
- Postura (sociabilidade no trato com os colegas, respeito à direção de palco e bom senso em geral);

- Educação (atitude, eficiência, participação ativa nas atividades propostas);
- Pontualidade (relativo á prazo das inscrições, apresentações, oficinas);
- Dedicção à arte da dança (responsabilidade, empenho, devoção e amor).

9.1 PREMIAÇÕES EM DINHEIRO

Os campeões receberão medalhas ou troféus, certificados e premiação em dinheiro para os destaques, conforme abaixo:

Melhor bailarino: R\$ 200,00
Melhor bailarina: R\$ 200,00
Destaque Ballet Clássico grupo: R\$ 300,00
Destaque Dança Contemporânea grupo: R\$ 300,00
Destaque Jazz grupo: R\$ 300,00
Destaque Estilo Livre grupo: R\$ 300,00
Destaque Danças Urbanas grupo: R\$ 300,00
Destaque Danças Orientais grupo: R\$ 300,00
Destaque Dança de Salão grupo: R\$ 300,00
Destaque Sapateado: R\$ 300,00
Destaque Infantil grupo: R\$ 300,00
Destaque figurino: R\$ 300,00
Maior nota do Festival: R\$ 300,00
Destaque Terceira Idade Grupo: R\$ 300,00
Grupo Revelação de grupo: R\$ 300,00
Destaque pelo conjunto das obras: R\$ 300,00
Melhor Grupo Bagé em Dança: R\$ 400,00

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O acesso da comunidade aos espetáculos nos dias 19 (quinta), 20 (sexta), 21 (sábado) e 22 (domingo) de junho no Centro Cultural Auxiliadora será mediante a compra de ingressos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Será garantida a gratuidade para os casos:

Inscritos no evento;

Aos motoristas devidamente credenciados pelos responsáveis de seus grupos;

Ao pessoal de apoio credenciado pela coordenação do evento.

O serviço de copa no local do Evento será por empresa credenciada, sendo que bebidas alcoólicas não serão comercializadas, para garantir a segurança de todos.

Os participantes estarão cientes de que todas as imagens resultantes do Bagé em Dança poderão ser utilizadas como material de divulgação para a próxima edição, sem ônus para a organização do evento.

Os participantes interessados em adquirir fotos do Bagé em Dança poderão solicitar a gravação somente das coreografias específicas de seu grupo, escola ou academia, devendo tratar diretamente com o responsável por este serviço assumindo os custos decorrentes do pedido.

Fica vetada a participação no concurso as pessoas, grupos e entidades que possuam

vínculo com a organização do Evento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação junto à comissão organizadora do festival e não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

ENDEREÇOS E CONTATOS

Centro Cultural Auxiliadora: Rua Marcílio Dias, nº 1380.

Direção geral: Anacarla Oliveira – (53) 9 9111-8080

Coordenadores executivos:

Duda Machado - (53) 99938 - 7247

Flavio Jr – (53) 99708-5811

APRESENTAÇÃO

BIO CENTER CENTRO DE DANÇAS

DR. MÁRIO MENA KALIL

POPROCK BAGÉ

REALIZAÇÃO: ANACARLA EVENTOS

